



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 26 de setembro de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

Data: 26/09/2025

Hora de início: 15h00min

Duração da Reunião: 3h42min02s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. **Arildo Oliveira Sabino** (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

Conselheiros(as) Presentes (8):

Conselheiros Governamentais (4):

1. Eduardo Guimarães Borges (Titular, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);
2. Paulo Adriano da Silva (Suplente, Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE);
3. Layde Lana Borges da Silva (Titular, Universidade Federal de Rondônia - UNIR);
4. Alexander Nunes de Farias (Suplente, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS).

Conselheiros da Sociedade Civil (4):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB);
2. Mário Jonas Freitas Guterres (Titular, Arquidiocese de Porto Velho);
3. Arildo Oliveira Sabino (Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER);
4. Edna Maria dos Anjos Mota (Titular, Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO).

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (0):

Representantes Governamentais

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/815671>.

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Programação e Cronograma da 4^a CEDH.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se, em formato virtual, por meio da plataforma Zoom, a **Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual de Direitos Humanos (4^a CEDH)**, conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, **Arildo Oliveira Sabino**, que deu início aos trabalhos apresentando a pauta referente à **Programação e ao Cronograma da 4^a CEDH**. O Presidente fez uma breve atualização sobre os municípios que já haviam realizado as etapas municipais até o momento e mencionou as conferências livres realizadas, destacando os esforços de alguns membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia (CONSEDH/RO) para participarem dos eventos. O Sr. **Rogério Teles da Silva** sugeriu que o Conselho elaborasse uma carta de agradecimento aos participantes das conferências municipais e livres. Em seguida, foram deliberados os seguintes encaminhamentos: 1) A **Comissão Organizadora Estadual** deferiu, por unanimidade, o pedido dos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari para a realização da etapa municipal após o dia 26/09/2025, desde que ocorra até o dia 07/10/2025, com a apresentação dos respectivos relatórios até o dia 09/10/2025. Em consequência, a consulta pública referente ao **Regimento Interno da 4^a CEDH** fica prorrogada até o dia 08/10/2025, sendo solicitada a convocação de sessão extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONSEDH/RO) para apreciação das manifestações recebidas e aprovação do Regimento Interno no dia 10/10/2025. A Secretaria do CONSEDH, juntamente com a Casa dos Conselhos, providenciará a publicação da consulta pública no dia 29/09/2025, no site da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS/RO) e no Diário Oficial do Estado, permanecendo aberta até 08/10/2025. 2) A Comissão Organizadora Estadual aprovou, por unanimidade, a programação da 4^a CEDH, conforme disposto em anexo. O conselheiro Alexander Nunes de Farias dará ciência da programação aprovada à Coordenadoria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS/RO), à qual fica facultada a proposição fundamentada de alterações à Comissão até o dia 10/10/2025. 3) Fica convocada reunião extraordinária da **Comissão Organizadora da 4^a CEDH** para o dia 29/10/2025, às 15h00min, a ser realizada por meio da plataforma Zoom. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Arildo Oliveira Sabino** encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora da 4^a CEDH

- **Data:** 29/09/2025

- **Horário:** 15h00min

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos - Resolução N. 2/2025/SEAS-CONSEDH (0062393939)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Layde Lana Borges da Silva, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS GUTERRES, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA , Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065152298** e o código CRC **7B3EBBFA**.